



EDITAL Nº 001/2016–CCA, de 02/12/2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20, para o Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 09 de dezembro de 2016 (exceto dia 08/12/2016 feriado nacional), no horário das 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, na secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, Socopo, CEP: 64049-550. Teresina- PI. Tel. (86) 3215-5745.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
DEAS	Engenharia Agrícola e Solos	01(uma) TP– 20h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola, com no mínimo mestrado em Engenharia Agrícola, Ciência do Solo ou Agronomia.	R\$ 3.147,69 (Doutor) R\$ 2.636,21 (Mestre)	R\$ 53,25

2.2 O professor substituto será contratado no Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação apresentada no momento da contratação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para a área de Engenharia Agrícola e Ciência do Solo, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia Agrônômica, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelo colegiado do departamento, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Ficha e Requerimento de inscrição devidamente preenchidos e assinado, fornecidas pelo DEAS (Anexos I e II).
- c) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- d) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- h) Duas fotos 3 x 4;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e e vinte e cinco centavos), através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico <http://www.ufpi.edu.br/>, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- Unidade Gestora - UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Código Recolhimento: **28830-6**
 - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

OBS: As cópias dos documentos solicitados no item 3.1 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na secretaria Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, pelo servidor responsável pelas inscrições, mediante apresentação do original.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo III);
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s), respeitando o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas

6.4 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.5 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União para contratação.

6.7 Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos, segundo a ordem de classificação

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

6.11 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação do processo seletivo

Teresina (PI), 02 de Dezembro de 2016



Prof. Dr. Willams Costa Neves

Diretor do CCA/UFPI

Matrícula SIAPE 0423587



EDITAL Nº 001/2016 –CCA - Teresina, de 02/12/2016

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 001/2016-CCA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Área: _____
Inscrição nº: _____
Candidato: _____
Cédula de Identidade nº: _____ UF: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Estado Civil: _____
Endereço para Correspondência: _____
E-mail: _____
Fone: _____ Celular: _____

Teresina, ____ de dezembro de 2016

Assinatura do Candidato ou Procurador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 001/2016-CCA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Área: _____
Inscrição nº: _____
Candidato: _____
Cédula de Identidade nº: _____ UF: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Estado Civil: _____
Endereço para Correspondência: _____
E-mail: _____
Fone: _____ Celular: _____

Teresina, ____ de dezembro de 2016

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Campus do Socopo – Bairro Socopo – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3215-5743 – Email: dccv@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 001/2016 – CCA - Teresina, de 02/12/2016

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

À
Comissão de Seleção de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TP-20h
para a área de Engenharia Agrícola e Ciência do Solo do Departamento de Engenharia
Agrícola e Solos/Centro de Ciências Agrárias.

_____, vem mui
respeitosamente requerer à Comissão de Seleção do Concurso, sua inscrição no
processo seletivo para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TP-20h/
Área de Engenharia Agrícola e Solos do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos
/Centro de Ciências Agrárias desta Instituição, nos termos do Edital nº 001/2016-CCA
de 02/12/2016 e declara que concorda com as normas constantes nas Leis 8.745 de
09/12/1993, 9.849 de 27/10/1999 e a Resolução nº 004/1988-CONSUN, Anexo IV.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Teresina, ____ de dezembro de 2016

Assinatura do Candidato

Dados Pessoais:

Nome: _____
RG nº _____ Órgão Expedidor: _____
Endereço Residencial: _____
Fones para Contato: _____
e-mail: _____



EDITAL Nº 001/2016 –CCA - Teresina, de 02/12/2016

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TP-20H PARA CCA/DEAS

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	05 a 09/12/2016	8:30 às 12:00 14:30 às 17:00
Homologação das Inscrições	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	13/12/2016	8:30 às 11:30
Interposição de Recursos contra o resultado da Homologação das Inscrições	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	14/12/2016	8:30 às 17:00
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra a Homologação das Interposições	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	15/12/2016	8:30 às 17:30
Sorteio do Tema e Ordem dos Candidatos para a Prova Didática	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	04/01/2017	8:00
Prova Didática	Sala do Espaço Integrado III/CCA	05/01/2017	8:00
Resultado da Prova Didática	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	09/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	10/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	11/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Resultado da Prova de Títulos	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	12/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	13/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	14/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Resultado Classificatório Geral	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	16/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Interposição de Recursos contra o Resultado Final	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	17/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Final	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	18/01/2017 (data provável)	Até às 17:30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Campus do Socopo – Bairro Socopo – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3215-5743 – Email: dccv@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 001/2016 –CCA - Teresina, de 01/12/2016

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TP-20H PARA CCA/DEAS

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Área : Engenharia Agrícola e Solos

1. Rochas e minerais: primários e secundários de importância agrícola
2. Fatores e processos de formação do solo
3. Física do solo: fundamentos do uso e manejo do solo e da água
4. Erosão do solo
5. Argilominerais do solo
6. Eletrificação Rural
7. Técnicas construtivas e ambiência em instalações rurais
8. Manejo sustentável de dejetos em sistemas rurais
9. Aplicações do GNSS na agropecuária
10. Fontes alternativas de energia na agricultura

BIBLIOGRAFIA LIVRE